

29 JAN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 74**

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO  
O DECRETO Nº. 70/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

**DECRETA:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o DECRETO Nº. 70/2025**, que Rerratificou o Decreto nº 066/2025, de 20 de janeiro de 2025.

**Art. 2º - Este decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.01.2025.

Guarapari/ES, 27 de janeiro de 2025.

  
**RÓDRIGO LEMOS BORGES**  
Prefeito Municipal